



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 2.290 de 11 de Janeiro de 2023.

Ementa: Denominação de Rua no Bairro Palmital 2º
Distrito do Município de Casimiro de Abreu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU,
USANDO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE
SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI, NA FORMA ABAIXO;

Art. 1º - Passa a denominar-se a Av. Carlos Henrique Rosa da Silva a atual Av. Nelore no Bairro Palmital no 2º
Distrito do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Projeto de Lei protocolado sob o nº9.203/2022.

Autoria: Vereador Vitor Ferreira Varela.